

Os lotes fracassados foram: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 21, 34, 37 e 43.

Delmiro Gouveia – AL, 25 de Julho de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:224B5B94

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300.006711/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de Bancos e plagrounds.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Julho de 2025, foi fracassada a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 18.2025.

Delmiro Gouveia – AL, 25 de julho de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C8DEBA63

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Face ao constante nos autos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, para seleção de agentes para premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Dois Riachos/AL, com recursos da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no uso de minhas atribuições legais, conforme decreto 003/2025 e após Parecer Jurídico, e em cumprimento das disposições do Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto 11.453/2023 e Decreto 11.740/2023 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, comunico que foi **Homologado**, o resultado da seleção abaixo descrita.

MÚSICA					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO	HABILITADO(A)
1º	LUIZ NESTOR DUARTE LESSA	084.***.474-**	19,00	Selecionado	SIM
INVENTÁRIO CULTURAL					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA	RESULTADO	HABILITADO(A)
1º	GUSTAVO MARCELINO SANTOS	125.***.924-**	20,00	Selecionado	SIM

Fica os selecionados regulamente convocada para comparecer na Sala da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. Outras Informações no e-mail: cultura@doisriachos.al.gov.br.

ERIK DE NOVAIS MELO

Secretário Municipal de Cultura
Portaria 07 de 03.01.2025

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:907425C9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 013/2025

Torna-se Público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de Julgamento menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 Lei complementar 123/06 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática.

Data da sessão: 01/08/2025

Link: https://www.bnc.org.br

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00hrs.

VANESSA KELLY RODRIGUES BISPO

Agente de Contratação

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:DF2A1BB8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À

CONTA BRASIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 40.587.045/0001-29

Prezados Senhores,

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela empresa CONTA BRASIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA no âmbito de contratação junto ao Município de Flexeiras/AL, e após a regular instauração de processo administrativo sancionador, no qual foi assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme determina o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, vimos por meio desta NOTIFICAR que, por decisão da autoridade competente, foi aplicada à empresa a penalidade de: **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS/AL PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS**, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

A penalidade ora aplicada tem eficácia imediata, impedindo a participação da empresa em certames licitatórios e contratações com a Administração Pública Municipal de Flexeiras durante o prazo acima estipulado, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Fica ainda consignado que o descumprimento desta penalidade poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Flexeiras/AL, 02 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ ELIEZER DA COSTA

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:0066424F